

PORTARIA Nº 303

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/10306.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 321,3227 HA, situada no município de GAÚCHA DO NORTE-MT, denominada "FAZENDA CAROLINA".

Perímetro: 7.807,21 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO VANTE		Altitude				
Código	Longitude	Latitude	(m)	Código	Azimuth	Dist.(m)	Confrontações
CZI-M-9513	- 53°48'11,765"	- 13°32'42,447"	395,73	D88-M- 2246	107°42'	1744,02	Agropecuária São José do Kurizevu ocupação de Osóriode Almeida Nascimento Cos...
D88-M-2246	- 53°47'16,510"	- 13°32'59,699"	394,14	D88-M- 2245	159°41'	1744,78	CNS: 06.327-1 Mat. 4278 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
D88-M-2245	- 53°46'56,365"	- 13°33'52,939"	335,8	D88-M- 2247	287°49'	2944,7	Fazenda 4R ocupação de Ruyter Nantes da Silva CPF: 464.715.961-20
D88-M-2247	- 53°48'29,597"	- 13°33'23,599"	389,47	CZI-M- 9513	22°58'	1373,72	Fazenda Flôr da Serra I ocupação de Renir Lino Vian CPF: 449.439.979-53

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar